



Relatório Anual de **Acessibilidade e Inclusão**

Resolução CNJ n° 401/2021

Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão

Resolução CNJ nº 401/2021

Administração | Biênio 2022-2024

Desembargador

Marcus Augusto Losada Maia

Presidente

Desembargadora

Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora

Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

Desembargadora Rosita Nazaré Sidrim Nassar

Desembargador Geogenor de Souza Franco Filho

Desembargador José Edílson Eliziário Bentes

Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa

Desembargador Francisco Sergio Silva Rocha

Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto

Desembargadora Graziela Leite Colares

Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho

Desembargador Mário Leite Soares

Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Desembargador Luis José de Jesus Ribeiro

Desembargador Walter Roberto Paro

Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado

Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho

Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

Desembargador Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior

Desembargador Antonio Oldemar Coelho dos Santos

Desembargadora Maria de Nazaré Medeiros Rocha

Desembargador Carlos Zahlouth Júnior

Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Resolução CNJ nº 401/2021

Juíza do Trabalho

Camila Afonso de Nóvoa Cavalcanti

Coordenadora

Claudinei Lima da Silva

Coordenador de Material e Logística

Danilo Silva Barbosa

Coordenador de Relacionamento Institucional, Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade

Edney José Martins Pereira

Assessor de Comunicação Social

Gustavo Machado Cabral

Representante dos Servidores com Deficiência

Herlon Carlos Ribeiro Pereira

Coordenador de Manutenção e Projetos

Ivana Soares Feijó Gomes

Representante dos Servidores com Deficiência

José Roberto Cordovil Lima

Representante da Secretaria de Gestão e Estratégia

Lia Martins Costa E Silva Cruz

Assessora Técnica da Diretoria-Geral

Luisa de Souza Leão Almeida

Chefe da Seção de Sustentabilidade

Paulo Vitor Nascimento Lobato

Coordenador de Infraestrutura e Suporte

Rodrigo Bezerra Rodrigues

Diretor da Secretaria Administrativa

Sheyla Santos Mendes

Representante da Coordenadoria de Saúde

Thamiris Moura Leite

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

Apresentação	p.05
01 Objetivo	p.05
02 Normativo Pertinente	p.06
03 Indicadores	p.07
Ações desenvolvidas em 2022	p. 17

Apresentação

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em 2018, por meio da Portaria PRESI nº 541/2018 e suas alterações, tornando-se Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão em 2023, por meio da Portaria PRESI nº 574/2023, o qual tem como objetivo assegurar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o pleno exercício de seus direitos, promovendo ações eficazes que propiciem a sua inclusão e adequada participação.

Com um caráter multidisciplinar e com o apoio da unidade administrativa responsável, o Subcomitê tem o papel de propor e acompanhar ações no âmbito das diversas áreas que possibilitem a construção de uma cultura inclusiva, o respeito à diversidade, a garantia de condições adequadas de trabalho e participação para pessoas com deficiência.

Segue, abaixo, o Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão, exercício 2022, acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no TRT-8, devidamente aprovado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do art. 26, III da Resolução CNJ nº 401/2021.

01 | Objetivo

O presente relatório visa apresentar os indicadores relativos à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do TRT-8, a partir das diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021, bem como apresentar as ações desenvolvidas durante o ano de 2022 para o cumprimento dos objetivos almejados. Este relatório, portanto, cumpre o disposto no art. 23, inciso VII e no art. 26, inciso III da Resolução CNJ nº 401/2021, que preconiza a elaboração de relatório anual para apresentação das ações de acessibilidade e inclusão desenvolvidas no órgão.

02 | Normativo Pertinente

O presente relatório terá como referência os seguintes normativos:

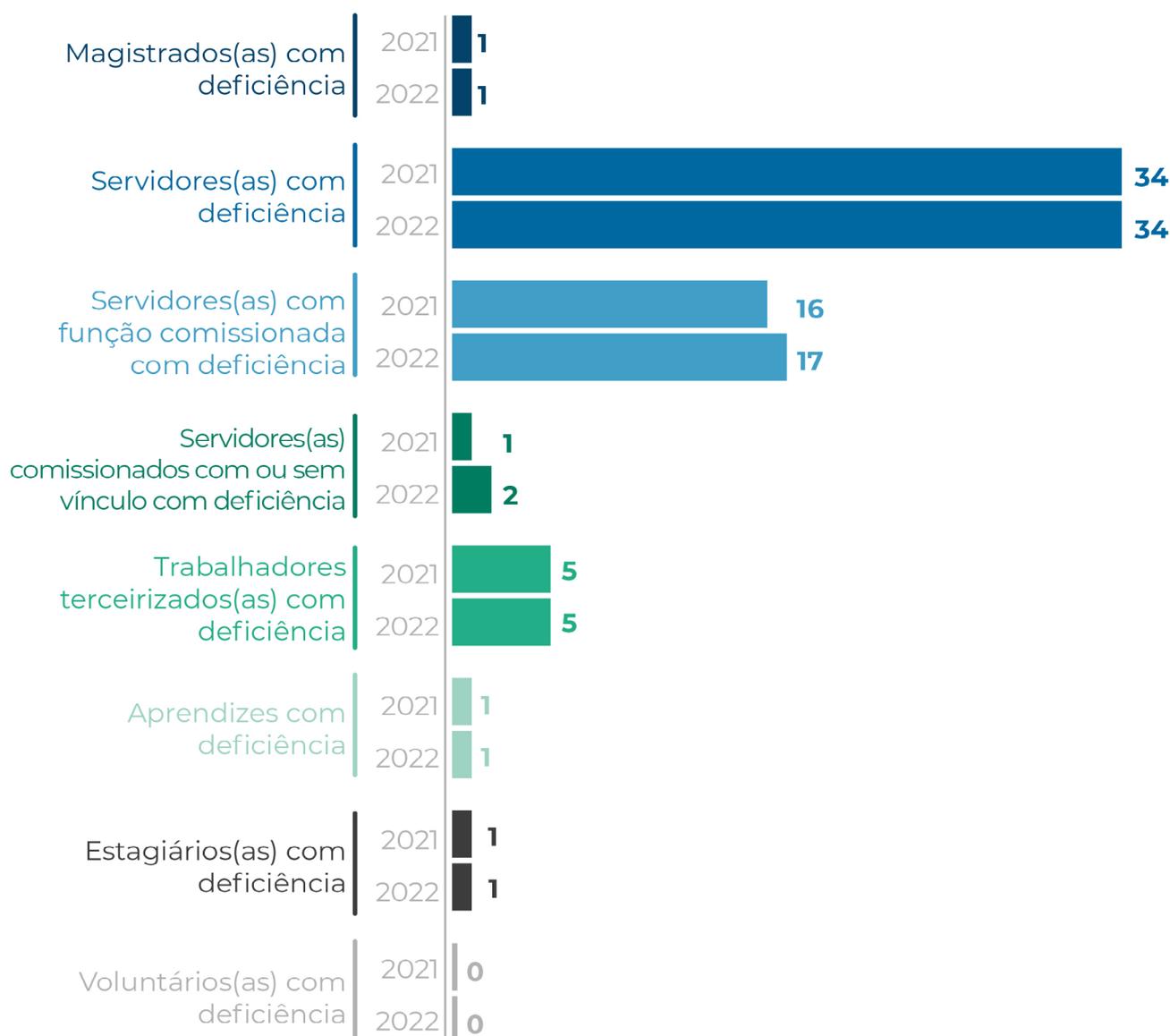
- Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021 - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
- Resolução CSJT nº 218 de 23 de março de 2018 - Dispõe sobre o uso Da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau para atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva;
- Resolução CNJ nº 343 de 09 de setembro de 2020 - Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências;
- Portaria TRT8/PRESI nº 541 de 06 de junho de 2018 - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT8;
- Portaria TRT8/PRESI nº 574 de 24 de maio de 2023 - Institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão e revoga a Portaria PRESI nº 541/2018.

03 | Indicadores

01

Gestão da Acessibilidade e Inclusão Mapeamento do quadro de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores com deficiência

Gráfico 1: Quantidade de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores com deficiência:



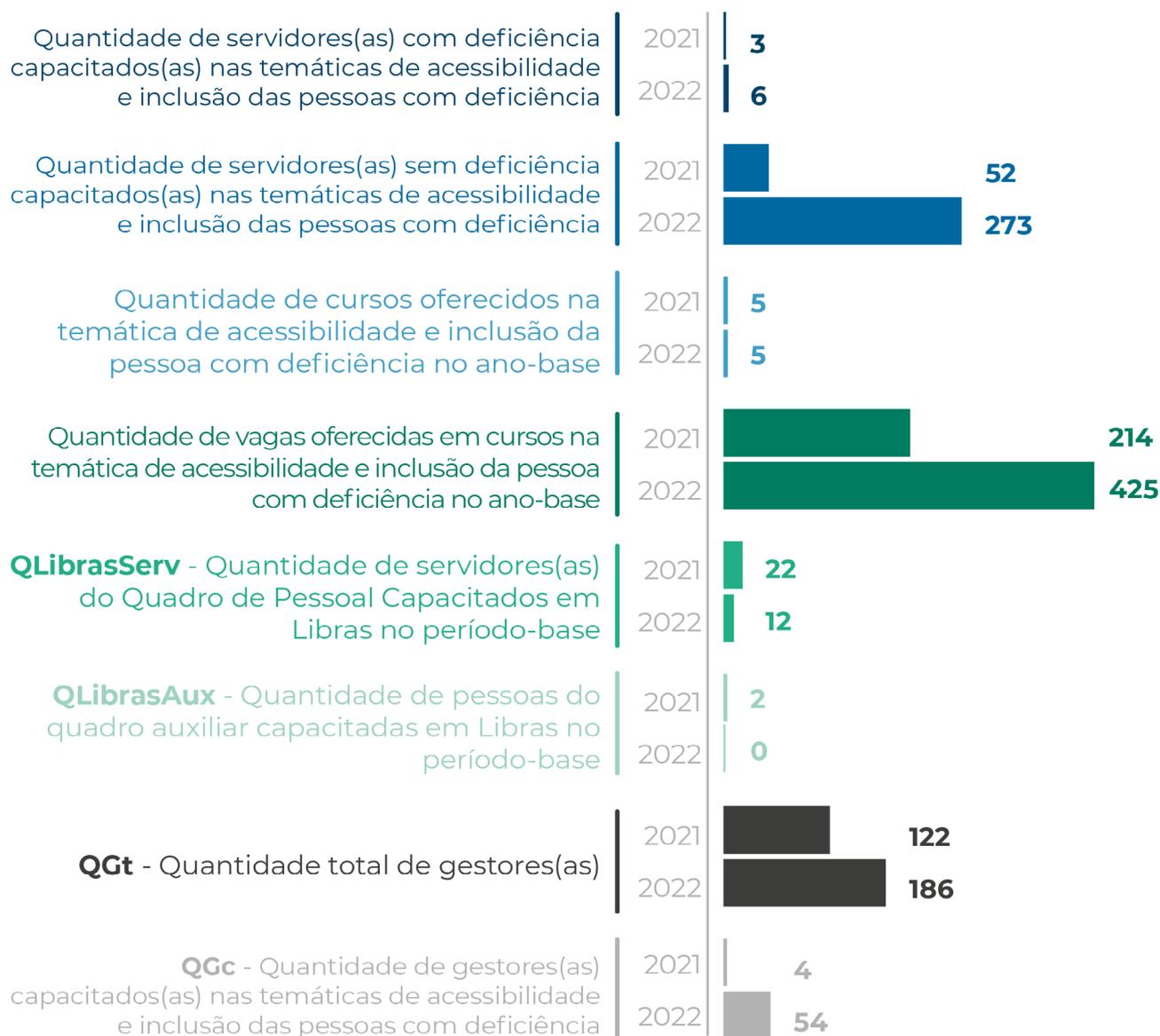
Para todos verem: Gráfico de barras horizontais contabilizando o número de “Magistrados(as) com deficiência” “Servidores(as) com deficiência” “Servidores(as) com função comissionada com deficiência” “Servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência” “Trabalhadores terceirizados(as) com deficiência” “Aprendizes com deficiência” “Estagiários(as) com deficiência” e “Voluntários(as) com deficiência” nos anos de 2021 e 2022. Tabela com os valores a seguir:

Quantidade	2021	2022
Magistrados(as) com deficiência.	1	1
Servidores(as) com deficiência.	34	34
Servidores(as) com função comissionada com deficiência.	16	17
Servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	1	2
Trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	5	5
Aprendizes com deficiência.	1	1
Estagiários(as) com deficiência.	1	1
Voluntários(as) com deficiência.	0	0

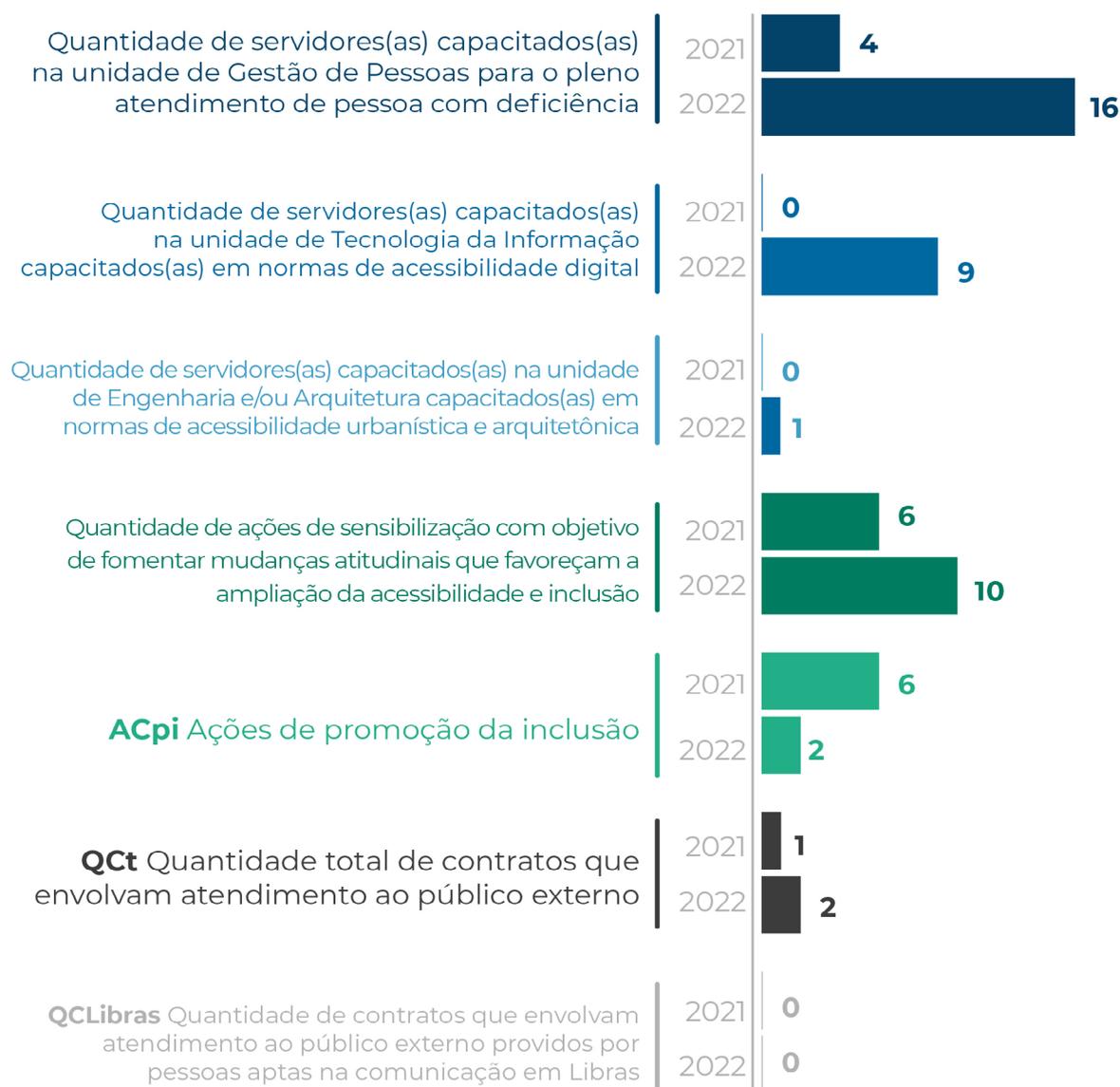
Comentário: De maneira geral, o quadro funcional de pessoas com deficiência se manteve no âmbito do Tribunal. Ressalta-se que um número maior de pessoas com deficiência passou a ocupar cargos de gestão, o que aponta para uma ampliação na valorização da diversidade. Esse fato tende a contribuir, ainda, para a promoção da acessibilidade nos processos de trabalho, tendo em vista que a presença de pessoas com deficiência tende a provocar mudanças na acessibilidade comunicacional, em sistemas, espaços e relações de trabalho.

02 | Acessibilidade em Serviços

Gráfico 1: Quantidade de ações na temática de acessibilidade, incluindo a capacitação de servidores e contratos:



Relatório Anual Acessibilidade e Inclusão



Para todos verem: Gráfico de barras horizontais contabilizando o número de “servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência”, “servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência”, “cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.”, “vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base”, “QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base”, “QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base”, “QQt - Quantidade total de gestores(as)”, “QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência”, “servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência”, “servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital”, “servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica”, “ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão”, “ACpi - Ações de promoção da inclusão”, “QQt - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo”, “QLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras” nos anos de 2021 e 2022. Tabela com os valores a seguir:

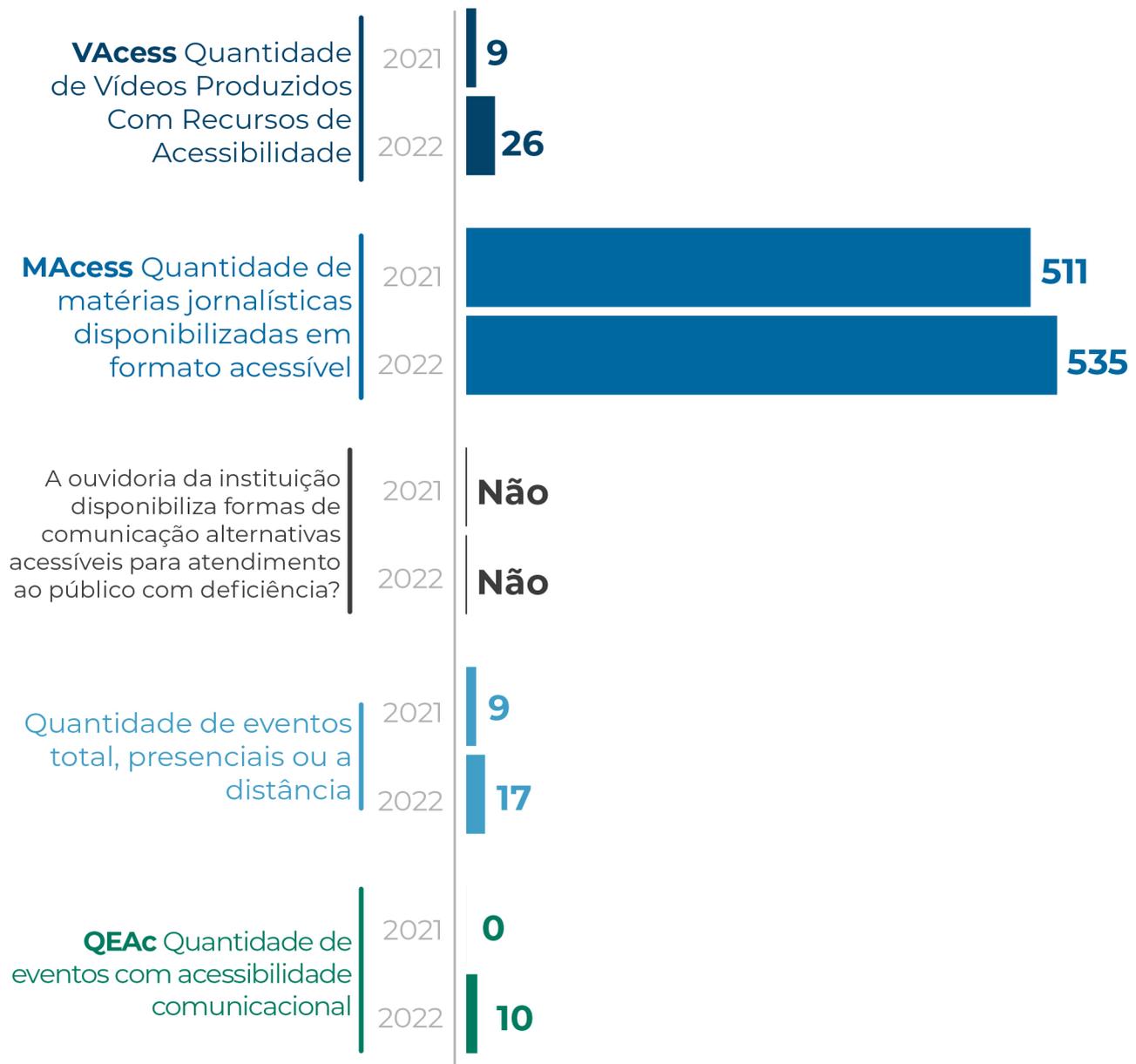
	2021	2022
Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	3	6
Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	52	273
Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	5	5
Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	214	425
QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base	22	12
QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base	2	0
QGt - Quantidade total de gestores(as)	122	186
QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	4	54
2.7. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência	4	16
2.8. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital	0	9

	2021	2022
2.9. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	0	1
2.10. Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão	6	10
2.11. ACpi - Ações de promoção da inclusão	6	2
2.12.1. QCT - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo	1	2
2.12.2. QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras	0	0

Comentário: De modo geral, as ações conseguiram alcançar um maior índice de participação e engajamento, com especial relevância para a participação dos gestores e de servidores de áreas específicas como Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação.

03 | Acessibilidade Comunicacional

Gráfico 1: Quantidade de ações comunicacionais que colaboram com a acessibilidade:



Para todos verem: Gráfico de barras horizontais contabilizando o número de “VAcess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade”, “MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível”, “Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância” “QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional”, e também demonstra a

Relatório Anual Acessibilidade e Inclusão

resposta para “A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?” nos anos de 2021 e 2022. Segue a tabela com os valores a seguir:

	2021	2022
3.1. VAccess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade	9	26
3.2. MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível	511	535
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	não	não
3.4.1. Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância	9	17
3.4.2. QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional	0	10

Comentário: O Tribunal alcançou melhores resultados no que tange à oferta de acessibilidade comunicacional em eventos e materiais produzidos.

04 | Acessibilidade Tecnológica

O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

- **2021**

Sim

É utilizado o programa Access Monitor, disponível em: <https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt> (link clicável)

- **2022**

Sim. Verificação semestral através do Access Monitor 2.1.

O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

- **2021**

Sim. O TRT8 fornece programa leitor de tela, ferramenta de contraste e programa de ampliação de tela.

- **2022**

Sim. O TRT8 fornece programa leitor de tela, ferramenta de contraste e programa de ampliação de tela.

O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

- **2021**

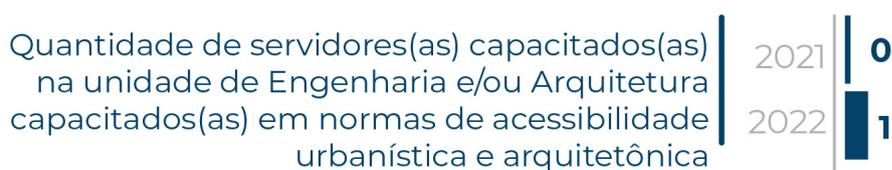
Sim. As próprias ferramentas de videoconferência utilizadas no Tribunal, a saber: Google Meet e Zoom, possuem recursos de acessibilidade, tais como legenda, atalhos de teclado, suporte a leitor de tela, etc.

- **2022**

Sim. O TRT8 utiliza as plataformas Zoom (área judiciária) e Google Meet (área administrativa) para realização de videoconferências que contemplam requisitos de acessibilidade. Os usuários com deficiência visual em geral utilizam o software NVDA.

05 | Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

Gráfico 1: Quantidade de servidores(as) que possuem capacitação que colaboram com a acessibilidade na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura:



Para todos verem: Gráfico de barras horizontais contabilizando o número de de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica nos anos de 2021 e 2022. Segue a tabela com os valores a seguir:

	2021	2022
5.1 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	0	1

Comentário: A Acessibilidade Arquitetônica contempla medidas de acessibilidade nos prédios do Tribunal que possibilitem a circulação nos espaços com autonomia e segurança a todas as pessoas. Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região tem realizado reformas e construções no intuito do atendimento das normas de acessibilidade vigentes.

Destaca-se como uma medida importante de acessibilidade arquitetônica a instalação de mapas táteis no Prédio Sede e no Fórum Trabalhista de Belém, os quais permitem melhor localização espacial por parte de pessoas com deficiência visual.

Ademais, os prédios contemplam a existência de rampas, elevadores sonorizados, piso podotátil, dentre outros. A unidade de Acessibilidade e Inclusão realiza contato constante com servidores e magistrados e busca mediar melhorias no tocante à acessibilidade junto à unidade de manutenção e projetos do Tribunal. Os servidores da referida unidade, em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, estão buscando aprimorar seus conhecimentos na temática por meio de capacitações.

Ações desenvolvidas

Ao longo do ano de 2022 o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, realizou ações de capacitação e sensibilização em relação às temáticas da inclusão de pessoas com deficiência. A seguir serão apresentadas algumas ações realizadas.

17/02/2022

Juíza do TRT 8 foi a primeira magistrada trabalhista beneficiada pela Resolução n.º 343/2020 do CNJ

A juíza do trabalho titular da 8ª Vara de Macapá, Camila Afonso Nóvoa Cavalcanti é a primeira magistrada beneficiada pela Resolução n.º 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), editada em setembro de 2020, que instituiu condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais, doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição.

No Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a resolução do CNJ foi regulamentada em fevereiro de 2021, por meio da Resolução n.º 8/2021. “As resoluções são de extrema importância, pois garantem aos servidores e responsáveis por pessoas com deficiência, necessidades especiais e doenças graves o direito de adequar suas rotinas de trabalho com os cuidados com a saúde e com a família, sem que haja qualquer prejuízo para o serviço público. Vale ressaltar que os magistrados em vitaliciamento e servidores em estágio probatório poderão se beneficiar das condições especiais previstas nas resoluções”, detalha a juíza do trabalho, Camila Nóvoa, que também é a Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-8.



04/04/2022

**TRT8 celebra o Dia Nacional de
Conscientização do Autismo**

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra as pessoas que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O tema da campanha nacional deste ano é “Lugar de autista é em todo lugar”, para promover uma mensagem inclusiva à sociedade em relação às pessoas autistas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) possui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), coordenada pela juíza do Trabalho titular da 8ª VT de Macapá, Camila Afonso Nóvoa Cavalcanti. A magistrada explicou que a comissão tem o dever de promover e fomentar políticas públicas inclusivas. “A CPAI pretende levar ao conhecimento dos magistrados e servidores com deficiência os seus direitos, mas também tem como objetivo que todos entendam a importância da inclusão e da acessibilidade para o nosso tribunal e para a sociedade. O assunto não é importante apenas para quem tem alguma deficiência ou tem filhos nessas condições. Precisamos sempre lembrar que uma sociedade inclusiva, que respeita todas as pessoas e suas individualidades, é melhor, mais justa, mais isonômica e mais digna para todos nós”, explicou a magistrada.



06/05/2022

TRT-8 promove debate sobre Diversidade e o mundo do Trabalho

Realizado em formato híbrido, o evento contou com especialistas de diversas localidades do Brasil.

Diversidade, mundo do trabalho, racismo, equidade e inclusão foram temas abordados durante o seminário promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região na manhã da sexta-feira, 06, no formato híbrido, ou seja, presencial no edifício sede e com transmissão simultânea pelo canal oficial do youtube do TRT-8.

O evento buscou fomentar a transversalidade e a interdisciplinaridade na discussão sobre equidade e diversidade no mundo do trabalho. Contou com a participação de especialistas nas temáticas ligadas à gênero, raça, deficiência e diversidade. Ademais, buscando valorizar os saberes e as experiências de quem enfrenta diversas formas de discriminação, o seminário teve a participação de representantes de diversas categorias de minorias sociais.



08/06/2022

TRT-8 realiza oficina de Gestão e Processos de Inclusão no Poder Judiciário.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (PA/AP), promove a ampliação e a inclusão da diversidade na Justiça Trabalhista. Com esta perspectiva, nos dias 7 e 8 de junho, a Escola de Capacitação de Servidores Itair Sá da Silva (Ecaiss) promoveu a oficina de “Gestão e Processos de Inclusão no Poder Judiciário”. O evento faz parte da Semana de Responsabilidade Socioambiental realizada de 6 a 11 deste mês.

A oficina teve como objetivo instrumentalizar os gestores do Tribunal para atuarem na promoção da inclusão no ambiente de trabalho e na garantia de direitos das pessoas com deficiência. Teve, ainda, como objetivos específicos: a) Discutir barreiras existentes nos ambientes de trabalho que dificultem a participação de pessoas com deficiência; b) Compreender a deficiência em sua dimensão social e relacional; c) Construir estratégias para a superação de barreiras, em especial relativas à discriminação de pessoas com deficiência. Elegeu-se como público-alvo principal da ação os gestores do Tribunal, tanto da área fim quanto da área administrativa, considerando-se seu papel central para a gestão dos processos de inclusão.



16/08/2022

TRT-8 realiza sua primeira sessão com intérprete de Libras

O Pleno do Tribunal realizou Sessão histórica. Magistrados e representante do MPT parabenizaram a iniciativa.

No dia 01 de agosto de 2022, a sessão do pleno do TRT-8 foi marcada pela presença e participação de duas tradutoras e intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) que, pela primeira vez, participaram da sessão, que reuniu 13 Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e o representante do Ministério Público do Trabalho.

A sessão, presidida pela desembargadora Presidente do TRT-8, Graziela Leite Colares, teve início com a presidente informando aos membros do Pleno a inclusão de Libras durante a sessão. O Desembargador Francisco Sérgio Rocha, que coordena o Grupo de Trabalho da Diversidade do TRT-8, parabenizou a iniciativa. “Parabenizo a Presidência por essa iniciativa que é importante quando o Tribunal compreende e prestigia a diversidade. Nós temos a necessidade da inclusão das pessoas com deficiência, esse é um gesto no sentido correto de incluir essas pessoas que também são usuárias do serviço de justiça”, pontua.

A partir do ano de 2022, as sessões do Tribunal Pleno e os eventos de grande porte do Tribunal contam com tradução e interpretação em Libras, garantindo maior acessibilidade para pessoas surdas, o que promove sua participação nas atividades da Justiça do Trabalho.



19/09/2022**Servidores do TRT-8 e de instituições parceiras participam de Formação Continuada em audiodescrição**

Com finalidade de deixar seus conteúdos nas redes sociais e sites com mais acessibilidade para todos os públicos, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) realizou Formação Continuada em Audiodescrição com gestores de áreas estratégicas e da Assessoria de Comunicação. Também participaram integrantes de instituições parceiras, como Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e da Universidade do Estado do Pará (UEPA), convidadas a fazer parte do grupo, que realizou todas as atividades em formato telepresencial.

A oficina teve por objetivo instrumentalizar servidores do TRT8 e de outros órgãos parceiros para a utilização adequada do recurso de audiodescrição em suas rotinas de trabalho e em suas vidas cotidianas, com vistas à promoção da acessibilidade comunicacional e à garantia do direito de acesso à informação para pessoas com deficiência. Assim, por meio de aulas síncronas e de atividades práticas de audiodescrição, pretendeu-se que essa ferramenta fosse apropriada por servidores, em especial aqueles que atuam em áreas fundamentais para a comunicação no contexto do TRT8 como Assessoria de Comunicação, Secretaria da Informação, Cerimonial, Escola de Servidores e Escola Judicial. A oficina teve, ainda, o objetivo de sensibilizar os participantes sobre a importância da atuação individual e institucional para a produção de acessibilidade em diversos cenários e para a eliminação de barreiras à participação de pessoas com deficiência.

Ademais, o curso foi conduzido por uma roteirista em audiodescrição e um consultor em audiodescrição que é pessoa com deficiência visual, composição fundamental para o ensino da ferramenta e a legitimidade dos resultados obtidos, tendo em vista a perspectiva do consultor e de participantes com deficiência visual, usuários da audiodescrição. A oficina contou com recursos de acessibilidade, em especial a audiodescrição, considerando a necessidade dos participantes, os quais podem demandar diferentes adaptações no ato da inscrição.



19/09/2022

TRT-8 realiza Webinário em que discute ambiente de trabalho mais justo e inclusivo

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (TRT-8), por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a Seção de Sustentabilidade, e, em parceria com a Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva, promoveu, na segunda-feira, 19 de setembro, de forma on-line, o Webinário “Acessibilidade e Mundo do Trabalho - Sobre Outras Formas de Ser e Estar no Mundo”, o primeiro de uma série de ações que o TRT-8 promoverá até dia 23, em alusão ao Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência.

O TRT8 tem priorizado a participação de pessoas com deficiência para ministrar cursos e palestras sobre a temática da inclusão, considerando o lema “nada sobre nós sem nós”. Nesse sentido, o evento contou com a participação de dois Professores universitários, sendo um deles uma pessoa autista, que conduziram a discussão sobre a diversidade nas formas de ser e atuar em sociedade, fomentando conhecimento e respeito à diversidade.



21/09/2022

Justiça do Trabalho promove cadastro de currículos de pessoas com deficiências no Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências

A ação marca as atividades pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, neste 21 de setembro, e faz parte da Semana da Acessibilidade do TRT-8, que ocorrem no período de 19 a 23 de setembro. A ação é uma iniciativa da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-8, e a principal finalidade é ampliar o cadastro de pessoas com deficiência que estão disponíveis para o mercado de trabalho e que, por diversos motivos, muitas vezes não estão tendo acesso a vagas de trabalho.

As empresas alegam, muitas vezes, não haver pessoas com deficiência disponíveis para o preenchimento de vagas, contudo, sabe-se que isso não corresponde à realidade. Então é necessário que haja um fortalecimento nesse sentido, para formar um cadastro para oferecer para as empresas e, inclusive, usar como argumento diante dessa alegação. Também é importante exigir que, além de que as pessoas sejam contratadas, que sejam garantidas a acessibilidade e a inclusão no cotidiano do trabalho.

Neste dia, foram cadastradas cerca de 90 pessoas, com o auxílio dos intérpretes de Libras e com o apoio de diversos parceiros que contribuíram para o sucesso da ação. Os currículos cadastrados serão analisados e encaminhados para diversas empresas com vagas abertas no contexto paraense.



28/10/2022

Presidente do TRT-8 recebe placa de finalista do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial
O Tribunal concorreu na categoria Inovação social

A presidente do TRT-8ª Região, desembargadora Graziela Leite Colares, recebeu a placa de finalista do Tribunal no Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial - Edição 2022. O TRT-8 foi finalista na categoria de Inovação Social, com o Projeto “Empregabilidade e Diversidade”, que foi lançado em junho deste ano, e teve como objetivo trazer maior visibilidade sobre a construção de mecanismos de acessibilidade ao mercado de trabalho, assim como os ganhos com a criação de ambientes diversos.

O projeto tem como escopo a capacitação de pessoas trans e pessoas com deficiência para inserção no mercado de trabalho, através de parcerias com instituições universitárias e empresas que venham a promover a diversidade e a empregabilidade em seus contextos.



Estabelecimento de fluxo de acolhimento para pessoas com deficiência

A equipe da coordenadoria de saúde – CODSA do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região é responsável por realizar o exame admissional dos novos servidores integrantes da carreira da instituição. Momento em que é realizado, através da equipe de assistente social e psicólogos, o acolhimento dos servidores e conhecimento de suas realidades, expectativas e orientações sobre a instituição e funcionamento da CODSA e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Quando o servidor possui alguma necessidade especial ou é pessoa com deficiência, é realizado o levantamento da existência de necessidade de adaptação física/estrutural no ambiente de trabalho ou viabilização de produtos e tecnologias que atendam a suas necessidades. O principal objetivo da ação, é que o servidor seja recebido no seu ambiente de trabalho com as devidas adaptações ou tecnologias/ produtos necessários e possa desenvolver o seu trabalho em igualdade de condições com as demais pessoas.

O trabalho acontece em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, a qual acompanha todo o processo e é responsável por realizar orientações com as equipes e gestores que receberão o servidor. O fluxo de ações implementado pretende materializar o disposto na Lei Brasileira de Inclusão que prescreve em seu artigo 34 que “a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.

O principal resultado alcançado foi a viabilização de equipamentos/tecnologias aos servidores empossados com celeridade para desempenho dos trabalhos e capacitação dos gestores e das equipes para receber os servidores. Foram viabilizados, até o momento, considerando o início do projeto do acolhimento em janeiro de 2022 e o ingresso de cinco servidores com deficiência, 2 (dois) monitores de 24 polegadas e uma adequação de mobiliário. Além disso, foram realizadas orientações com os respectivos gestores e equipes. Durante os diálogos com equipes e gestores, o principal foco está na transformação de concepções e atitudes, que possam permitir a inclusão e participação das pessoas com deficiência.

O desenvolvimento deste fluxo permite que cada área (secretaria de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento de Pessoa, Tecnologia da Informação, Material e Logística) fique ciente de seu papel no recebimento e acompanhamento de pessoas com deficiência, contribuindo para a gestão da acessibilidade no Tribunal. Assim, é possível alcançar maior fluidez nas aquisições e capacitações necessárias ao acolhimento do servidor e a sua participação plena. Tais ações também têm caráter preventivo, na medida em que auxiliam na eliminação de barreiras atitudinais que podem dificultar a participação das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

Aplicação de Questionário sobre Acessibilidade e Inclusão no TRT8 para Magistrados, Magistradas, Servidores e Servidoras

Considera-se para a realização do projeto a competência prevista na Resolução CNJ nº 401 relativa ao acompanhamento, pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e pela respectiva unidade responsável, das condições de acessibilidade e do desenvolvimento de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário. Considera-se, ainda, o disposto nos Art. 14 e 15 da referida Resolução que versa sobre a necessidade de manter atualizado o cadastro de pessoas com deficiência, bem como de consultar periodicamente tais profissionais acerca das barreiras enfrentadas e das melhorias necessárias para sua inclusão no ambiente de trabalho.

Desse modo, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em parceria com a Seção Psicossocial do TRT8 conduziu a elaboração e aplicação de questionário sobre as condições de acessibilidade e inclusão existentes no Tribunal. O questionário foi divulgado pela Presidência do órgão, com apoio da Assessoria de Comunicação, e contou com a participação de cerca de 330 respondentes. O objetivo foi ofertar um espaço para que pessoas com e sem deficiência pudessem se manifestar quanto à sua percepção acerca das condições de acessibilidade e inclusão existentes em todo o Regional.

Assim, o mapeamento das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência permitirá o planejamento mais efetivo de ações que possam ir ao encontro das necessidades e demandas apresentadas pelo quadro funcional do órgão. Com isso, pretende-se garantir maior participação e inclusão para as pessoas com deficiência, além de fomentar reflexões acerca da temática em todos aqueles que tiveram contato com o questionário proposto.



TRT-8ª REGIÃO
Pará e Amapá